



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1534/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Ref.: Protocolo nº 1.615/2023 (SAPL) e Protocolo nº 1.878/2023 (1Doc).

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre a alteração das tabelas 2 e 3 do Anexo IV da Lei Complementar 199/2023 e dá outras providências.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração das tabelas 2 e 3 do Anexo IV da Lei Complementar 199/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a tabela 2 do anexo IV da Lei Complementar nº 199, de 19 de janeiro de 2023, remanejando desta os Técnicos de Enfermagem, passando os mesmos a possuir tabela própria a seguir listados, de acordo com os respectivos valores:

Tabela 20

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I - 1.0	1.783,41	1.882,41	1.986,86	2.097,11	2.213,47	2.336,28	2.465,92	2.602,78	2.747,19	2.901,02
COD										
II - 1.4	2.496,77	2.635,35	2.781,60	2.935,96	3.098,92	3.270,91	3.452,43	3.644,01	3.846,25	4.061,63
COD										
III - 1.6	2.853,49	3.011,85	3.178,95	3.355,40	3.541,61	3.738,17	3.945,58	4.164,54	4.395,66	4.641,84
COD										
IV - 1.8	3.210,18	3.388,37	3.576,34	3.774,83	3.984,30	4.205,41	4.438,81	4.685,18	4.945,19	5.222,11
COD										
V - 2.0	3.566,84	3.764,77	3.973,73	4.194,28	4.427,02	4.672,72	4.932,03	5.205,78	5.494,70	5.802,34

20 – Técnico em Enfermagem

Art. 2º Altera-se a tabela 3 do anexo IV da Lei Complementar nº 199, de 19 de janeiro de 2023, remanejando desta os Auxiliares de Enfermagem, passando os mesmos a possuir tabela própria a seguir listados, de acordo com os respectivos valores:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Tabela 21

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I - 1.0	1.559,05	1.645,58	1.732,11	1.818,64	1.905,16	1.991,69	2.078,22	2.164,75	2.251,28	2.338,58
COD										
II - 1.4	2.182,67	2.303,81	2.424,94	2.546,09	2.667,23	2.788,37	2.909,50	3.030,64	3.151,78	3.274,01
COD										
III - 1.6	2.494,48	2.632,93	2.771,37	2.909,81	3.048,25	3.186,71	3.325,15	3.463,59	3.602,03	3.741,72
COD										
IV - 1.8	2.806,29	2.962,04	3.117,79	3.273,54	3.429,29	3.585,03	3.740,79	3.896,53	4.052,29	4.209,44
COD										
V - 2.0	3.118,10	3.291,16	3.464,22	3.637,27	3.810,33	3.983,37	4.156,43	4.329,48	4.502,54	4.677,16

21 – Auxiliares de Enfermagem

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 13 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 420C-581C-6BCB-BBE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 14/11/2023 13:16:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/420C-581C-6BCB-BBE3>